



Câmara Municipal de Sesimbra

EDITAL N.º 09/2022 – DAF/SACM

PELOUROS – PRESIDENTE – ALTERAÇÃO

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

TORNA PÚBLICO do teor do seu despacho n.º 2250, de 31 do corrente a respeito da alteração dos Pelouros do Presidente da Câmara Municipal:

“Considerando que:

- 1- No início do presente mandato procedi à distribuição dos pelouros pelos Vereadores Felícia Maria Cavaleiro da Costa, José Henrique Peralta Polido, Nelson Carlos Simplício Pólvora, Maria Argentina Amiano Marques e Alfredo Miguel Pires Fernandes;
- 2- No âmbito dessa distribuição reservei para mim próprio o Pelouro da Proteção Civil;
- 3- No uso da competência prevista no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, decidi que o Vereador Márcio Souza exerceria funções a meio tempo e atribuí-lhe o Pelouro da Proteção Civil;
- 4- Deleguei e subdeleguei no Vereador Márcio Souza as competências que considerei necessárias para o exercício do Pelouro que atribuí, tendo identificado o serviço que fica sob a sua responsabilidade, alterando assim o Despacho n.º 18073/AP/2021, de 22 de outubro.

Decido o seguinte:

I

PELOUROS

Na sequência da distribuição dos pelouros por todos os membros da Câmara Municipal reservo para mim próprio os Pelouros da **Administração Geral, Qualidade e Auditoria, Associativismo, Assuntos Jurídicos, Informação e Comunicação, Cultura, Desporto e Juventude, Ordenamento do Território, Planeamento e Gestão Urbanística, Obras**



Câmara Municipal de Sesimbra

Municipais, Projetos Municipais, Estudos e Candidaturas, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Serviços de Proximidade ao Cidadão.

II

SERVIÇOS MUNICIPAIS

SOB RESPONSABILIDADE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Sem prejuízo do disposto no artigo 37.º do anexo I da Lei n.º 75/1013, de 12 de setembro, quanto à coordenação dos serviços municipais, ficam sob a minha responsabilidade direta os seguintes serviços:

- Gabinete de Apoio à Presidência;
- Serviço de Apoio à Câmara Municipal;
- Serviço de Apoio à Assembleia Municipal;
- Gabinete de Modernização, Qualidade e Auditoria;
- Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo e Freguesias;
- Divisão de Assuntos Jurídicos, que inclui a Unidade Técnica de Apoio à Contratação Pública;
- Divisão de Informação e Relações Públicas;
- Divisão de Cultura, que inclui a Unidade Técnica de Bibliotecas Municipais e a Unidade Técnica de Unidade Técnica de Equipamentos e Meios Audiovisuais;
- Unidade Técnica de Desporto e Juventude;
- Departamento de Ordenamento do Território e Urbanismo, que inclui a Divisão de Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento e Estratégia Urbanística, Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos de Interesse Municipal, Unidade Técnica de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a Unidade Técnica de Sistemas de Informação Geográfica;
- Projeto do Plano Diretor Municipal.
- Divisão de Obras Municipais, que inclui a Unidade Técnica de Trânsito e Rede Viária;
- Unidade Técnica de Dinamização de Projetos Municipais;
- Unidade Técnica de Gestão e Fiscalização de Obras;
- Unidade Técnica de Estudos e Candidaturas;
- Unidade Técnica de Gestão de Serviços de Proximidade com o Cidadão.



Câmara Municipal de Sesimbra

III

PUBLICIDADE DA DECISÃO

Publique-se o presente despacho em conformidade com os n.ºs 1 e 2 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 31 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco de Jesus.